



PUBLICADO

Em ... 06 / 04 / 2026
Até ... 22 / 04 / 2026

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 04 /2026

Cria e regulamenta a Comissão Temporária Especial para acompanhamento da situação do Hospital Divina Providência de Frederico Westphalen e dá outras providências.

A MESA DIRETORA da Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen-RS, no uso de suas atribuições legais, com base no Regimento Interno, DECIDE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Temporária Especial de Acompanhamento da Situação do Hospital Divina Providência, com prazo de funcionamento de 90 dias.

Parágrafo único. O prazo de funcionamento da comissão poderá ser prorrogado por uma única vez por igual período após Requerimento apresentado pelos seus membros e aprovado em Plenário.

Art. 2º A comissão terá por finalidade:

- I - acompanhar os desdobramentos administrativos, financeiros e assistenciais relacionados ao Hospital Divina Providência;
- II - buscar informações oficiais junto aos órgãos públicos e representantes institucionais envolvidos;
- III - ouvir gestores, autoridades, profissionais e entidades ligadas ao tema;
- IV - avaliar impactos para o atendimento da população de Frederico Westphalen e região;
- V - propor encaminhamentos institucionais, legislativos e administrativos cabíveis;
- VI - apresentar relatório final ao Plenário.

Art. 3º A comissão poderá, nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno:



PODER LEGISLATIVO
FREDERICO WESTPHALEN - RS

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

- I - convocar secretários municipais;
- II - solicitar, através da Mesa Diretora, depoimento de autoridades e cidadãos;
- III - receber documentos, reclamações, representações e manifestações da comunidade;
- IV - promover reuniões técnicas e audiências públicas sobre o tema.

Art. 4º Considerando a representatividade das Bancadas e indicação dos Líderes de Bancada à Presidência do Poder Legislativo, a Comissão Temporária Especial de Acompanhamento da Situação do Hospital Divina Providência será composta pelos seguintes Vereadores membros:

- I – Inácio Roberto Panosso Junior (MDB)
- II – Belonir Vendruscolo (Progressistas)
- III – Ismael Cocco dos Santos (PDT)
- IV – Marcos Ceratto Cerutti (PL)
- V – Adilson Severo (PSDB)

Art. 5º A composição da comissão, bem como, definição da Presidência e dos seus membros deverá ser definida através da 1ª (primeira) reunião da comissão com data a ser definida entre os membros.

Parágrafo único. O(a) presidente da comissão poderá ser definido por eleição ou em comum acordo entre os seus membros.

Art. 6º As reuniões da comissão observarão o disposto no § 2º do art. 59 do Regimento Interno.

Art. 7º O(a) presidente da comissão deverá convocar seus membros para as reuniões e poderá officiar a Mesa Diretora solicitando o depoimento de autoridades e cidadãos durante o funcionamento da comissão, bem como, poderá mediante Ofício convocar secretários municipais para reuniões e/ou audiências públicas.

Art. 9º Outros assuntos não regulamentados através desta Resolução deverão ser resolvidos através de Ata(s) com as definições estipuladas através de reunião entre seus membros.

A




Estado do Rio Grande do Sul

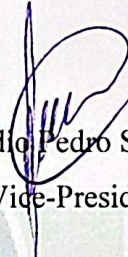
CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

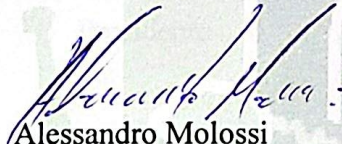
Art. 10 O funcionamento desta comissão passa a constar a partir da publicação desta Resolução.

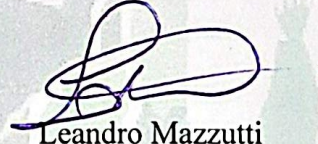
Art. 11 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Frederico Westphalen da 18ª
Legislatura, aos 06 dias de abril de 2026.*


Ismael Cocco dos Santos
Presidente


Lidio Pedro Signori
Vice-Presidente


Alessandro Molossi
1º Secretário


Leandro Mazzutti
2º Secretário

PODER LEGISLATIVO

FREDERICO WESTPHALEN - RS



Estado do Rio Grande do Sul

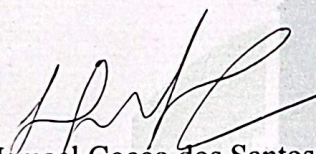
CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

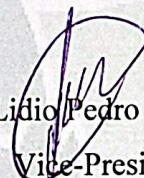
JUSTIFICATIVA

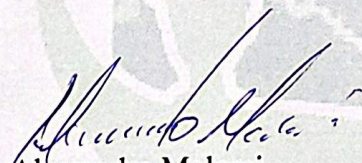
A presente Resolução de Mesa tem como objetivo regulamentar o funcionamento da Comissão Temporária Especial de Acompanhamento da Situação do Hospital Divina Providência, seguindo o disposto no Art. 70 do Regimento Interno e seus congêneres, após aprovação do Requerimento Nº 01/2026 em 24 de março de 2026.

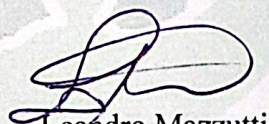
Nada mais cabe justificar.

*Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Frederico Westphalen
aos 06 dias de abril de 2026.*


Ismael Cocco dos Santos
Presidente


Lídio Pedro Signori
Vice-Presidente


Alessandro Molossi
1º Secretário


Leandro Mazzutti
2º Secretário

PODER LEGISLATIVO

FREDERICO WESTPHALEN - RS